

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1463 DE 23 DE MAIO DE 2007.**

**CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo dos Grupos de Atividades de Nível Superior - ANS, Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF e Atividades de Apoio à Tributação, Arrecadação e Fiscalização – ATF, nas classes, referências e quantidade previstas no Anexo Único, parte integrante desta lei.

§ 1º - A investidura nos cargos criados por esta lei, se dará através de concurso público municipal regido pela legislação em vigor e com regras e normas estabelecidas em edital, quando da realização do certame.

§ 2º - O vencimento do cargo de Fiscal de Tributos será de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para uma carga horária de 40 h/semanais, podendo ser aplicados proporcionalmente, conforme carga horária exigida em edital de concurso público.

§ 3º - O vencimento base dos cargos de Auditor Fiscal, Analista de Controle Interno, Procurador Jurídico, Veterinário e Engenheiro Agrônomo, será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com carga horária de 20h/semanais.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 23 de maio de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**ANEXO ÚNICO À LEI MUNICIPAL Nº. 1463 DE 23 DE MAIO DE 2007**

**GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR - ANS**

<b>Nº. de Ordem</b>	<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Total de Cargos</b>
01	Procurador Jurídico	20h	03
02	Analista de Controle Interno	20h	01
03	Veterinário	20h	01
04	Engenheiro Agrônomo	20h	01
<b>TOTAL</b>			<b>06</b>

**GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF**

<b>Nº. de Ordem</b>	<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Total de Cargos</b>
01	Auditor Fiscal	20h	01
<b>TOTAL</b>			<b>01</b>

**GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO À TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – ATF**

<b>Nº. de Ordem</b>	<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Total de Cargos</b>
01	Fiscal de Tributos	40h	02
<b>TOTAL</b>			<b>02</b>